



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EDITAL Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do 1º semestre 2020 para os cursos Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química, do IFSP – Câmpus São José dos Campos, na modalidade presencial.

Cronograma	
Publicação edital	13/03/2020
Inscrição	16/03/2020, 17/03/2020, 23/03/2020 e 24/03/2020
Divulgação do resultado e convocação para matrícula	25/03/2020 – 17h
Matrículas	26/03/2020 a 27/03/2020

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As inscrições estarão abertas nos **dias 16/03/2020, 17/03/2020, 23/03/2020 e 24/03/2020**.
- 1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 1.3. O edital do processo seletivo simplificado será publicado no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br>.
- 1.4. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O candidato poderá concorrer a uma vaga para apenas um curso, sendo que a escolha do curso deverá ser realizada no momento da inscrição.
- 1.6. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

3. DAS VAGAS

3.1 Na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será obedecida a quantidade de vagas de acordo com a Tabela 1, podendo ser chamados novos candidatos, de acordo com vagas disponíveis.

Tabela 1 – Cursos de graduação, nível, período e número de vagas para o Câmpus São José dos Campos

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas
Licenciatura em Matemática	Graduação	Matutino	8 semestres	3
Licenciatura em Química	Graduação	Matutino	8 semestres	10
TOTAL: 13 vagas				

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

4.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

4.3 As inscrições estarão abertas no período de **16/03/2020, 17/03/2020, 23/03/2020 e 24/03/2020** das 9h às 12h e das 14h às 17h. Para efetivá-la, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e entregar a cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, mediante apresentação do documento original para conferência.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

4.6 A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo simplificado será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta na Tabela 1, não havendo nota de corte.

5.2 A nota final, utilizada para classificação, será obtida a partir das notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola):

1) Para o curso de **Licenciatura em Matemática**, será feita a média aritmética simples das notas da disciplina de Matemática do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.

- 2) Para o curso de **Licenciatura em Química**, será feita a média aritmética simples das notas das disciplinas Português, Matemática e Química do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.
- 5.3 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do ensino médio serão convertidas para peso 100 (cem), com uma casa decimal.
- 5.4 O Histórico Escolar do ensino médio no qual constam conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios: Os conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS” (Excelente, ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS”(Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do ensino Médio e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:
- A, OT, MB, OS (91 a 100) = 95
 - B, (81 a 90) = 85
 - C, RB, S, (71 a 80) = 75
 - D, R, NS, (60 a 70) = 65
 - E, I, NS, (0 a 59) = 30
- 5.5 Se o Histórico Escolar do Ensino Médio apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente) o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “APROVADO” que equivale a nota 75.
- 5.6 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais.
- 5.7 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á pelo critério de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO

- 6.1 A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas às 17h do dia **25 de março de 2020** nos quadros de aviso do câmpus e no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br>.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas serão realizadas no período de **26 e 27 de março de 2020 das 9h às 12h e das 14h às 17h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus São José dos Campos.
- 7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

7.3 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

7.4 Os candidatos não convocados deverão acompanhar pelo endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br> para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

8.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do câmpus.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c. Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- d. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- f. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- g. Comprovante de endereço atualizado;
- h. Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i. Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

8.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital.

9.2 O Edital estará disponível na página do IFSP – Câmpus São José dos Campos por meio do endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br>

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 13 de março de 2020.



VALDECI DONIZETE GONÇALVES
Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos

ANEXO I
TERMO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES
DO PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE 2020
CURSOS LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E LICENCIATURA EM QUÍMICA
IFSP – CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Eu, _____, portador (a)
do CPF: _____, candidato para o curso de **LICENCIATURA EM**
_____, campus São José dos Campos, do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme disposto no item 4.3 do Edital no. 13, de
13 de março de 2020, declaro o interesse no curso supracitado.

Email: _____

Fone: _____

São José dos Campos, _____ de março de 2020.

Assinatura do Candidato ou representante legal